

## Mando e desmando nas Minas setecentistas: potentados locais e escravos armados em perspectiva

ANA PAULA PEREIRA COSTA<sup>1</sup>

Em fins do mês de março do ano de 1726 José de Soveral de Miranda, padre vigário da igreja da freguesia de São Sebastião, situada na região do Ribeirão do Carmo teve sua residência invadida por escravos armados pertencentes ao coronel Maximiliano de Oliveira Leite e seu cunhado o coronel Caetano Álvares Rodrigues, dois dos homens mais poderosos da localidade. Segundo o padre, os ditos escravos “que passavam dos cento e tanto” cumprindo ordens de seus senhores:

*“Arrombaram as portas e janelas do suplicante e entrando em sua casa lhe matara um preto por nome Jereasio a facadas, roubaram 300 oitavas de ouro e varias roupas de se uso. Deram-lhe ainda uma estocada e um tiro que não resultou em morte” (AHU/MG, cx. 8, doc. 7).*

O episódio exemplifica, dentre tantos outros, uma prática que se tornou comum na capitania de Minas Gerais durante as primeiras décadas de sua ocupação no século XVIII: o armamento de escravos por parte dos potentados locais, um fenômeno que lhes proporcionava respeito e vantagens, mas que também os fazia praticar violências e abusos.

Armar escravos não era algo nada excepcional em sociedades escravistas, sendo esta uma prática comum a diferentes épocas e lugares, que remonta inclusive à escravidão antiga. Citando o uso de escravos armados pelos imperadores romanos do primeiro século da era cristã, David Brion Davis destaca que:

*Como nesse período a disputa de poder estava no auge e a segurança dessas elites [romanas] se tornou algo complicado, a utilização de escravos armados como “guarda-costas” pessoais — sobretudo os escravos de regiões distantes separados de suas famílias e clãs — se tornou matéria comum (DAVIS, 2006:4).*

O mesmo fenômeno é encontrado na África moderna na região de Moçambique, estudada por Allen Isaacman e Derek Peterson (ISAACMAN & PETERSON, 2006:95-119), bem como por José Capela (CAPELA, 1995). Este autor, analisando a sociedade dominical do

---

<sup>1</sup>Professora da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Doutora em História Social pela UFRJ.

Zambeza entre os séculos XVII e XIX, através da sua instituição-chave, o prazo, dedica um capítulo para analisar o grupo dos chicunda. Segundo Capela, os portugueses que colonizaram a região foram atraídos pelas perspectivas do ouro e, ao longo dos séculos XVI e seguintes, foram se fixando a partir do mar para o interior, senhoreando terras e pessoas, utilizando, para isso, todos os meios disponíveis, desde a negociação até a conquista por meios bélicos. Estavam a implantar um sistema dominial. As terras doadas e senhoreadas eram conhecidas como prazos da Coroa. A doação tinha por objetivo o povoamento da região, ou seja, a ocupação das terras por europeus de origem e de ascendência. Portanto, mais do que ao cultivo, as terras destinavam-se ao acantonamento dos escravos e dos colonos.

Deste modo, os senhores dos prazos não tinham como fonte principal de rendimento o cultivo da terra, mas sim o comércio, o garimpo ou a mineração do ouro e os transportes no Zambeze. Os prazos possuíam numerosos escravos que se empregavam em diversas atividades, entre as quais tomava particular importância o comércio pelo interior (os escravos ligados a esta atividade eram chamados de muçambazes) e a caça aos elefantes. Os escravos que se dedicavam a essa última atividade eram denominados chicunda, designação também utilizada para os escravos armados que, em geral, faziam o policiamento do prazo, cobravam os impostos e formavam os exércitos privados destes senhores de prazos. Eles comporiam, assim, um corpo de elite de escravos utilizado pelos portugueses que se apresentava ao serviço militar sempre que chamado (CAPELA, 2005:73-75 e CAPELA, 1995:196-209).

Allen Isaacman e Derek Peterson também estudaram os chicunda, entre os anos de 1750 e 1900, destacando que os portugueses se empenharam em criar uma tradicional classe de escravos africanos que viam a si mesmos como ferozes conquistadores. De acordo com os autores, estes escravos eram separados de suas famílias e tribo desde o nascimento e criados por outros grupos como *outsiders*. Foram utilizados não somente em combates e nas investidas para coletar escravos e mandá-los em navios negreiros para o Brasil, mas também como policiais e inspetores e como experientes caçadores de elefantes que poderiam ajudar na demanda do Novo Mundo por marfim. Mas, a despeito de seu poder e bravura, os chicundas ainda eram escravos que viviam e obedeciam às ordens num mundo altamente regimentado (ISAACMAN & PETERSON, 2006:95-119).

No Novo Mundo, o fenômeno também se fazia presente. Para a América Inglesa, Ira Berlin analisa o armamento de escravos e a montagem de milícias negras desde o início de sua colonização. Na Flórida, por exemplo, o autor destaca que escravos fugitivos foram

incorporados às milícias negras para lutar ao lado dos espanhóis na guerra de Yamasse para defender St. Augustine (cidade no litoral norte da Flórida, fundada pelos espanhóis em 1565) contra um ataque inglês, com promessas de prêmios e recompensas, tais como a liberdade, da Coroa espanhola (BERLIM, 2006:59-60). Já na Louisiana, os milicianos negros ajudaram a combater os homens brancos — primeiro lutando ao lado dos franceses durante a rebelião Natchez e depois ao lado dos espanhóis, que tinham longa experiência de emprego de soldados negros. Como soldados, em nome dos franceses e depois da Coroa espanhola, os combatentes escravos e negros livres não somente subjugavam os intrusos europeus e os índios hostis, mas também disciplinavam os escravos das *plantations* e capturavam fugitivos. No processo, tornaram-se uma extensão política, cultural e às vezes física da sociedade branca. Por mais que fossem discriminados, seu serviço na causa do homem branco habilitava-os, inclusive, a subirem a escada social da colônia (BERLIM, 2006:116).

Para a América Espanhola, Jane Landers destaca que na Espanha colonial há vários exemplos de uso de escravos armados nas campanhas militares contra as populações indígenas, nas quais se formavam grandes tropas, cujo número muitas vezes ultrapassava cem integrantes. Porém, se tais tropas foram em muitos momentos fundamentais para a Coroa espanhola em seus propósitos colonizadores, Landers não deixa de ressaltar também as preocupações que giravam em torno do risco de se armar tão grande número de escravos, pois controlar essas numerosas tropas não era tarefa fácil (LANDERS, 2006:121).

Para a América portuguesa, a historiografia brasileira está repleta de exemplos de uso de escravos em milícias públicas e privadas. Analisando o auxílio prestado pelas elites pernambucanas na guerra para restauração pernambucana contra os holandeses, Evaldo Cabral de Mello ressalta que, neste conflito, tal atuação era feita com suas vidas, cabedais e escravos armados (MELLO, 1997:Capítulo 3).

João Fragoso, em vários dos seus trabalhos em que analisa as melhores famílias da terra no Rio de Janeiro seiscentista, destaca que nos serviços prestados por elas à Coroa portuguesa na conquista deste território, visando às mercês régias, não raro utilizavam escravos e índios flecheiros como braço armado (FRAGOSO, 2003:9).

Estudando a capitania de Minas Gerais no século XVIII, Hendrik Kraay observou que o fato de os senhores armarem seus próprios escravos tornou-se rotina nas fronteiras e durante o período do *boom* da mineração. Isso acontecia, segundo o autor, tanto para a proteção dos senhores, quanto em momentos em que os mesmos cometiam desmandos e violências,

praticando crimes com a ajuda desses escravos armados, sendo tais ações uma extensão dos serviços que os escravos deviam prestar a seus donos (KRAAY, 2006:147).

No contexto da descoberta de Minas Gerais, tempos confusos e conturbados, a prática de se usar escravos armados constituiu-se, portanto, em algo fundamental para membros da elite local, os potentados, preocupados em construir e manter seu poder e autoridade. Os indivíduos que decidiram se embrenhar por matas fechadas, por trilhas indígenas pouco conhecidas, por regiões não exploradas, tudo em nome do metal dourado, das pedras preciosas e do enriquecimento imediato, sabiam da necessidade de se valer desse recurso para serem bem-sucedidos em suas empreitadas. Tal fato levou a conquista do sertão, que mais tarde chamou-se Minas Gerais, a se realizar em meio a um cenário marcado pela violência, conflitos entre interesses opostos e estreita relação entre autoridade e poder (PAIVA, 2006:113-114).

Os homens poderosos, em meio a esse cenário violento, se vigiavam e se atacavam mutuamente ajudados por tropas de escravos, armados até os dentes, todos preocupados em manter seu poder e autoridade. As autoridades coloniais viam esse reforço dado pelos escravos armados aos potentados de forma desconfiada. Sabiam que ambos, potentados e as tropas de escravos, eram úteis em alguns momentos para os propósitos de colonização da coroa portuguesa, ajudando em tarefas de manutenção da ordem, exploração e expansão do território. Mas percebiam que com a posse desses braços armados os poderosos praticavam insolências e audácias. Conter tais atrevimentos era uma questão extremamente delicada, afinal a coroa necessitava da ajuda desses homens para por em prática a colonização. As autoridades tinham que saber bem a medida do “bater e soprar” ao lidar com essas figuras, o que perseguir e punir e o que deixar passar.

Deste modo, se muitos relatos sobre esses primeiros anos de ocupação do território mineiro revelam que era comum, e até mesmo necessário, que alguns indivíduos, constituintes do grupo de poderosos locais, agregassem em torno de si um séquito de escravos armados para sua proteção, para publicizar poder ou para utilizá-los em prol da Coroa portuguesa, visando às mercês régias que garantissem seus *status*, fica claro também que tal prática apresentava contratempos. Em várias ocasiões os escravos armados se apresentavam como obstáculo para a manutenção da tranquilidade pública, ao fugirem, organizarem quilombos, praticarem crimes e violências contra a população local, ou ao serem usados pelos potentados, como parte de uma milícia particular, em desmandos e contendas pessoais.

Especialmente em relação a esse último ponto, as autoridades não ficaram alheias e deixaram documentadas tais ambiguidades. Por exemplo, na “Relação do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo em que as veio governar Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira”, o fenômeno do armamento dos escravos é descrito como algo que proporcionava respeito e vantagem para certos grupos, mas que também indicava audácia e violências (COSTA MATOSO, 1999:194-202). Segundo o autor da Relação: “naquele tempo quem tinha de 20 a 30 escravos era respeitado pelos seus companheiros, sobretudo os paulistas que gostavam de exhibir suas armas como fastos indicantes de suas dissimuladas proezas” (COSTA MATOSO, 1999:197). Tanto que um renomado sertanista paulista que habitava a capitania neste período, Jerônimo Pedroso de Barros, tinha a alcunha de “Jerônimo Poderoso” “por ter este também bastante escravos, saindo sempre com sua gente que se lhe tinha agregado a ele, todos armados” (COSTA MATOSO, 1999:197).

O governador Martinho de Mendonça Pina e Proença, que em 1730 iria para Minas organizar as arrecadações dos quintos e dos diamantes, em relatório que escreveu ao rei d. João V, resumiu assim os anos iniciais da região em relação aos potentados:

*Era naquele tempo o país habitado por paulistas acostumados à insolência e soltura, e de portugueses de baixíssima extração, sem cultura; nem uns nem outros tinham de seu mais que armas, negros e ouro que lhe davam atrevimento e ocasião para as revoltas, receiando pouco o castigo porque era fácil se retirarem ao mato (LIMA JR, 1957:73).*

Ângela Botelho no *Dicionário histórico do Brasil Colonial* define assim o potentado “é um homem poderoso, grande proprietário de terras que, principalmente nos sertões, exercia seu mando de forma quase sempre autônoma, fugindo às tentativas de controle metropolitano” (BOTELHO, 2008). Eram, portanto, potenciais povoadores e conquistadores que se dirigiram para Minas Gerais no início do século XVIII para descobrir ouro e que foram conseguindo obter ou ampliar ganhos econômicos e poder de mando. Este era mantido pela nobilitação dada pelas mercês régias prometidas pela coroa para aqueles que se dispusessem a adentrar os sertões. Bem como era dado pela honra, temor e respeito conseguidos através do comando de escravos armados para demonstração de força e afirmação pessoal. Entendemos, portanto, que ser um potentado local implicava possuir negros armados que pudessem utilizar em variadas

diligências. Eram indivíduos que fizeram carreira no Império, combinando o serviço à Monarquia com o exercício do poder local (FRAGOSO, 2010:248-252).

Nesse processo oscilavam entre colaboradores ou opositores da coroa portuguesa. Ora colaboravam visando à obtenção de mercês tais como cargos políticos e títulos nobilitantes, ora se mantinham independentes, facilitando os descaminhos do ouro, encabeçando motins, praticando crimes e violências. Um dos exemplos mais conhecidos que se encaixa nessa definição de potentado é o de Manuel Nunes Viana, líder dos portugueses na Guerra dos Emboabas ocorrida em Minas Gerais em 1708-1709. Português de origem veio para a capitania tentar a sorte como tantos outros homens de sua terra enriquecendo como comerciante de mantimentos, negociante de gado, fazendeiro e contrabandista de ouro. Sua fama, riqueza e poder, sustentados também por sua milícia de escravos armados usados para proteger seus territórios e expandir seu domínio entre a Bahia e Minas Gerais, fazia dele, nas palavras de Pedro Calmon em *História do Brasil* (José Olympio, 1959), “um agente mantenedor da ordem, entre o rio das Velhas e o médio São Francisco”. Mesmo tendo participado como líder de um conflito que desafiou a jurisdição dos representantes da coroa na região ganhou mercês de Sua Majestade por prestar serviços ao rei. Recebeu o título de capitão-mor do São Francisco e o de cavaleiro da Ordem de Cristo. Sua sorte só começaria a mudar com a chegada de Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, o Conde de Assumar para poder governar a capitania em 1717. Este governador lançaria uma severa perseguição àqueles potentados que ameaçavam a sua autoridade na região, com destaque para Nunes Viana (Cf. PAIVA, 2006:113-127).

Além desse potentado, podemos citar os indivíduos mencionados no caso que abre nosso artigo como exemplos similares da definição de homens poderosos acima relatados. Os coronéis Maximiliano de Oliveira Leite e Caetano Álvares Rodrigues foram sujeitos que souberam fazer valer sua autoridade, seja contribuindo com a metrópole na manutenção da ordem pública, seja exercendo uma dominação privada sustentada por valores de força, violência, valentia e vingança.

O coronel Maximiliano de Oliveira Leite era membro de uma das principais famílias de São Paulo, pois era neto do famoso bandeirante e governador das esmeraldas Fernão Dias Paes Leme e sobrinho do guarda-mor das Minas Garcia Rodrigues Paes Leme, também bandeirante paulista que foi responsável pela abertura do Caminho Novo que encurtou a distância entre o porto do Rio de Janeiro e a região das Minas. Assim como seu avô e seu tio,

Maximiliano também seguiu para a capitania mineira desbravando matas fechadas, trilhas indígenas pouco conhecidas, conquistando terras para a coroa portuguesa, tudo em nome do enriquecimento imediato. Esteve entre os primeiros povoadores de Minas Gerais se fixando na freguesia de São Sebastião onde residiu muitos anos e teve propriedades (FRANCO, 1989:282-284; 211-212).

Já o coronel Caetano Álvares Rodrigues era português natural da Freguesia de São Julião da cidade de Lisboa. Ainda muito jovem se iniciou na carreira militar embarcando para a Índia no posto de soldado. Com aproximadamente 23 anos, veio para o Brasil aonde chegou no ano de 1710, depois de ter servido por seis anos na Índia e de ter se destacado em várias batalhas de mar e terra. Neste ano já se encontrava na capitania mineira na qual realizou uma série de ações na defesa dos interesses de Sua Majestade que o levou a receber muitas recompensas. Entre essas se destacam a patente de coronel das ordenanças de São Paulo em 1721, os títulos de cavaleiro da Ordem de Cristo em 1731 e de cavaleiro fidalgo da Casa Real em 1746 (ANTT, HSO, mç 4, doc. 8; HOC, Letra C, mç 12, doc. 6; AHU/MG/ex.: 86; doc.: 17).

Carla Maria Carvalho de Almeida ao analisar a trajetória familiar destes dois indivíduos ressalta que suas vidas começaram a se entrelaçar mais estreitamente quando Caetano se uniu em matrimônio à Dona Francisca Pais de Oliveira irmã de Maximiliano, o que ocorreu em 1716. O casal instalou-se na freguesia de São Sebastião. Caetano Álvares Rodrigues e Maximiliano de Oliveira Leite se tornaram vizinhos estabelecendo seus negócios “promiscuamente juntos”. Atuavam como grandes mineradores e agricultores. Por todos estes cargos, títulos, atribuições e considerável riqueza Maximiliano de Oliveira Leite e Caetano Álvares Rodrigues eram considerados pelos seus contemporâneos dos homens detentores de maior poder de mando na região da Vila do Carmo. Eram certamente respeitados, mas também temidos na localidade (ALMEIDA, 2007:148).

Contribuía imensamente para sustentar esse poder de mando e temor os escravos armados que tinham a disposição para formar grupos de capangas que utilizavam em desmandos e atos de violência a fim de resolver pendências pessoais. Neste contexto valentia, crueldade e virilidade eram suportes para a credibilidade. Em diversas circunstâncias procuravam se caracterizar pela agressividade de caráter e por constantes demonstrações de brio em público. Por isso para aqueles que ousassem contrariar suas pretensões restava enfrentar a fúria e o rigor de suas ações. Não foi à toa que o padre Soveral passou por

momentos angustiantes e foi agredido a mando dos coronéis citados. O desafeto entre os personagens começou porque o dito padre não quis confessar uma mulher “que Maximiano lhe foi pedir confeçase o que o padre repugnou por saber que andava o sobredito amancebado com ela” (AHU/MG, cx. 8, doc.7). Ao negar a concubina do coronel Maximiliano o direito da confissão o padre estava ofendendo também ao potentado, pois estava negando sua reputação de “homem poderoso” diante da comunidade, na medida em que questionava e descumpria um de seus pedidos.

Isso o coronel não podia deixar passar. Precisava impor limites sobre a população e manter longe os possíveis transtornos que pudessem atrapalhar sua autoafirmação e manutenção de sua integridade pessoal. A violência era a melhor resposta. Ela atestava a valentia e resguardava o “território” de domínio dos potentados garantindo prestígio, poder local e a posse de mando como nos esclarece a historiadora Célia Nonata da Silva (SILVA, 2007:Capítulo 1). Para tal fim o coronel Maximiliano contou com a ajuda de seu cunhado Caetano Álvares Rodrigues, também coronel e homem poderoso das Minas, com quem sempre andava e fazia negócios “promiscuamente juntos” como dito mais acima.

O caso relatado até foi parar em um tribunal, gerando a abertura de um processo. Mas Maximiliano era muito bem relacionado, inclusive com o juiz ordinário responsável pelo pleito, Belchior da Costa Soares, “particular amigo do dito” que condenou a prisão apenas 12 escravos “daquele grande numero que cometerão as referidas insolências, e isso por amizade de ambos e para tapar a boca ao mundo” (AHU/MG, cx. 8, doc.7).

Esses exemplos nos revelam muito sobre em que se pautavam as relações de dominação e os valores culturais desse momento inicial de formação de Minas Gerais no século XVIII. Tinha-se um cenário marcado pela violência e por conflitos entre interesses do poder público e do poder privado. Tais aspectos eram cotidianamente materializados nas ações dos potentados que contavam com a força e o auxílio de seus escravos armados para tanto sendo esta uma peça fundamental do exercício de seu mando.

## Bibliografia

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs.).

- Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BERLIN, Ira. *Gerações de cativoiro*. Uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BOTELHO, Ângela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil*. Colônia e Império. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- CAPELA, José. *Donas, senhores e escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.
- CAPELA, José. Como as Aringas de Moçambique se transformaram em Quilombos. *Revista Tempo*, v. 20, Niterói, UFF, 2005, p. 72-97.
- Códice Costa Matoso*. Coordenação-geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. I e II.
- FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Na trama das redes*. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII – algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, v. 15, Niterói UFF, 2003, p. 11-35.
- FRANCO, Francisco Assis de. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.
- ISAACMAN, Allen; PETERSON, Derek. Making the Chikunda, KRAAY, Hendrik. Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press: New Have & London, 2006.
- LANDERS, Jane. Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press: New Have & London, 2006.
- LIMA JR., Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- PAIVA, Eduardo França. De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo*. Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2006.
- SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de mando*. Banditismo em Minas Gerais - século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.